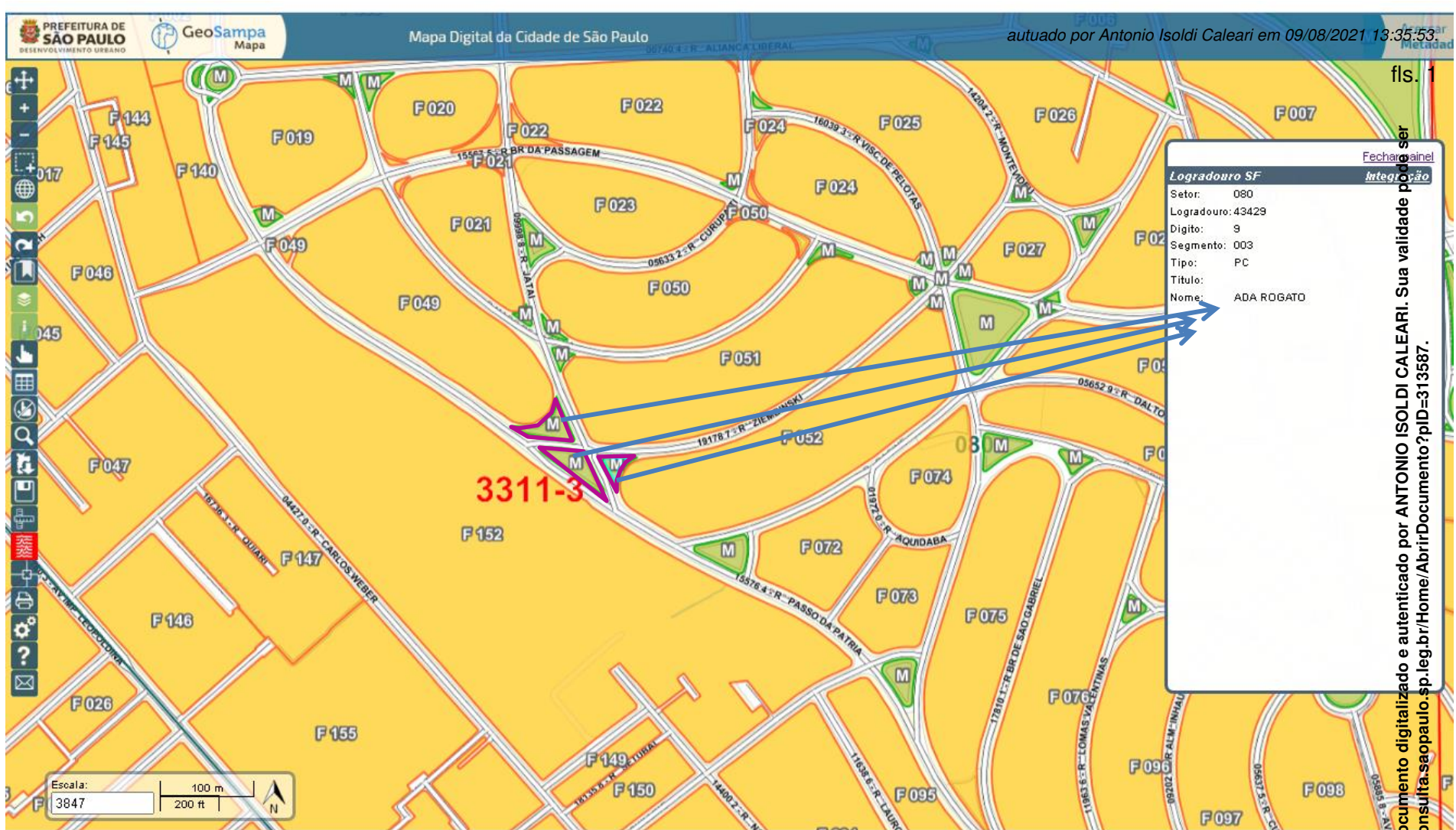




PL 318/2021 SEI 6010.2021/0002072-0 SETOR 80



 prefeitura.sp.gov.br



Secretaria Municipal de **Licenciamento**

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro



Nova Pesquisa

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			ADA ROGATO

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			ADA ROGATO

Folha MOC:	09-D	Quadricula:	D6
Ponto Inicial:	R PASSO DA PATRIA		
CodLog:	15576-4	Setor/Quadra:	080-000

Qtde de lotes: 0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	23118	86

Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SEL)

Não Existem Informações

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright | SIGRC |  PREFEITURA DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 23.118 , DE 24 DE Novembro DE 1.986

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada Praça Ada Rogato - Código CADLOG 43.429-9 (Setor 080 - Quadras 152, 052, 051 e 049/AR-LA), o logradouro delimitado pelas Ruas Passo da Pátria, Ziembinski e Jataí, no 14º subdistrito - La pa.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de Novembro de 1.986, 433º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de Novembro de 1.986.

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES, Secretária do Governo Municipal

Praça Ada Rogato, Vila Leopoldina

Ada Leda Rogato (São Paulo, 22 de dezembro de 1910— São Paulo, 15 de novembro de 1986) foi uma pioneira da aviação no Brasil.

Ada Rogato foi uma personalidade de destaque na história dos desafios da aviação e comprovou que a mulher também pode ter sucesso nessa atividade. Com 75 anos de idade ainda ocupava a presidência da Fundação Santos Dumont, responsável pelo Museu da Aeronáutica, no Parque do Ibirapuera em São Paulo. Em mais de 30 anos de viagens solitárias, Ada Rogato, nascida em São Paulo, conseguiu missões expressivas como aquela de 1950, que com um avião modelo Paulistinha de 65 HP, percorreu toda a América em 116 horas, do extremo Sul (Ushuaia - Argentina) ao extremo Norte (Alasca). Tornou-se também a primeira mulher a cruzar a Cordilheira dos Andes, pilotando um avião. Em 1952, Ada voou de São Paulo a La Paz, na Bolívia, aterrisando no aeroporto de El Alto, o mais elevado do mundo, com 4073 metros acima do nível do mar. Foi uma surpresa, até mesmo para os bolivianos. Ada pilotava por amor, como dizia aos amigos. Seu avião faz parte do acervo do Museu da Aeronáutica, e é visto ao lado de objetos de Santos Dumont. Em maio de 1986, fez questão de mostrar o aparelho de suas viagens ao astronauta norte-americano Story Musgrave, que ficou impressionado com sua valentia em uma época em que a aviação possuía... [[Continue lendo...](#)]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002072-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 048164130

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Aurélio Nomura

Assunto: Projeto de Lei – PL **318/2021**

Local: Praça Pinkas Falbel

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Praça Pinkas Falbel o espaço público inominado localizado na confluência da Rua Jataí com a Rua Ziembinski, Subprefeitura da Lapa.”

De acordo com o texto do artigo 1º, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa, na tela anexa do MDC (048163885), como sendo a praça já denominada como Praça Ada Rogato, CODLOG 43.429-9, através do Decreto nº 23.118, de 24 de novembro de 1986, conforme documento 048164086.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047942527, conforme segue:

1º – sim é bem público;

2º – sim existe denominação oficial para o logradouro e possui o número de CODLOG 43.429-9;

3º – não, a denominação atual como Praça Ada Rogato, não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Assim sendo, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07;

4º – a Praça Ada Rogata, considerada uma personalidade de destaque na história da aviação, foi denominada em 24 de novembro de 1986, logo após o seu falecimento em 15 de novembro de 1986, conforme informação no Dicionário de ruas da PMSP à fl.3 no documento 048164086.

5º – não, o nome proposto “Pinkas Falbel” não constitui homonímia até a presente data. Consta proposta em PL 744/19 tratado no Processo 6010.2019/0004460-0 para mesmo nome, de autoria do mesmo vereador;

6º – sim, a descrição é suficientes para sua localização, porém, o local já se encontra denominado;

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

8º – não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 15/07/2021, às 11:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048164130** e o código CRC **BB29FB5B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0002072-0

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 048417688

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 318/21 de autoria do Vereador Aurélio Nomura, denomina Praça Pinkas Falbel o espaço público inominado localizado na confluência da Rua Jataí com a Rua Ziembinski.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 048042508, CASE/DLE 048164130 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulado no SEI 047942527 (págs 05 e 06), informando tratar-se de alteração de denominação oficial da Praça Ada Rogato, não havendo condições de properar por se tratar de procedimento que não atende as disposições contidas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07 e posterior.

Ressaltamos inclusive que a Praça Ada Rogato encontra-se emplacada, constituindo ponto de referência na malha urbana local.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 19/07/2021, às 13:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 19/07/2021, às 16:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048417688** e o código CRC **8C364F08**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0002072-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 048473066

São Paulo, 20 de julho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 318/2021, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Pinkas Falbel o espaço público inominado situado na confluência da Rua Jataí com a Rua Ziembinski, Subprefeitura da Lapa.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnica e Legislativa

Em atenção ao pedido de subsídios advindo da Câmara Municipal de São Paulo (047942522), encaminhado a esta Secretaria pela ATL III (047949105), retornamos o presente, com as informações técnicas trazidas por CASE/DLE (048164130), para prosseguimento.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 12:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048473066** e o código CRC **27EF6E3D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002072-0**Informação SMC/AHM/NDL Nº 048607750**

São Paulo, 21 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**Ref.: **Praça Pinkas Falbel**Processo SEI: **6010.2021/0002072-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Pinkas Falbel**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº 318/2021, de autoria do vereador Aurélio Nomura.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

A norma que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, estabelece como regra que não se deve alterar um nome oficial, como é o caso da "**Praça Ada Rogato**", oficializado pelo "**Decreto nº 23.118, de 24/11/1986**". As exceções são as seguintes: I - *constituam denominações homônimas*; II - *não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação*; III - *quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno*.

O nome que se quer alterar não se insere em nenhuma situação, prevista em lei, que autorize a sua mudança (**Lei nº 14.454/2007, Art. 5º, incisos I, II e III**).

Shirlei Bertho

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL**Sra. Assessora**

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Bertho Dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 23/07/2021, às 16:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 23/07/2021, às 17:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048607750** e o código CRC **60FADFF1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 431/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0431/2021, acerca do Projeto de Lei nº 318/2021, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Pinkas Falbel o espaço público inominado, situado na confluência da Rua Jataí com a Rua Ziembinski, Subprefeitura da Lapa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pela Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2021, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048898535** e o código CRC **1C6E7006**.